



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6065 - Segunda-feira, 19 de agosto de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 20 de agosto de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 22 de 12/08/2019. (Processo 19.16.000004847-3)

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE
ALISSON DEROIS LOPES	804091	29/07/2019
ARIADNE MORAES DA SILVA ABREU	804074	08/07/2019
CAROLINE SANTANA VAZ	804076	22/07/2019
DIONATAN ALVES DIAS	804092	29/07/2019
EDUARDO FERREIRA KILCA	804073	08/07/2019
FRANCINE DE SOUZA MATTOS	804072	08/07/2019
HIGOR DOS SANTOS FLORISBAL	804077	15/07/2019
JOSÉ VÍTOR JOB GACKI	804075	08/07/2019
LARISSA DAVIEZ SANTOS	804086	22/07/2019
LUIS FELIPE GUMERCINDO MELLO SOARES	804084	22/07/2019
MARCELO KOMERS MATTJE	804085	22/07/2019
MATHEUS WILLIAM MENDONÇA DE MELLO	804083	22/07/2019
MITIELE OLIVEIRA PEREIRA	804082	22/07/2019
NICOLE DA SILVA MARQUES	804078	15/07/2019
RAFAELA RIBEIRO VERÍSSIMO	804080	22/07/2019
RITA DE CÁSSIA DAS NEVES SIQUEIRA	804087	29/07/2019
RYAN HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	804079	15/07/2019
TANDRA MILA CARNEIRO DA SILVA	804089	29/07/2019
VANESSA ARAÚJO DA SILVA	804081	15/07/2019

FAZ CESSAR, no mês de julho, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 22 de 12/08/2019 (Processo 19.16.000004847-3).

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE:
ANDRIELE SILVA LUZ	803762	02/07/2019
CÁSSIA RODRIGUES TAVARES	803919	08/07/2019
DIENIFER VITÓRIA DE OLIVEIRA PEDROSO	804009	25/07/2019
DIONATAN ALVES DIAS	804057	19/07/2019
GABRIELLA KNIELING DE ARAÚJO SERDEIRA	803963	30/07/2019
GRAZIELA SILVA FRAGA	804050	18/07/2019
JOICE DE OLIVEIRA MOREIRA	803993	01/07/2019
KAINA DE FREITAS RITTER	803871	31/07/2019
LURIA SOARES RODRIGUES	804042	15/07/2019
LEONARDO BICCA DE OLIVEIRA	803947	03/07/2019
NATHÁLIA MAIER DA SILVA	803913	01/07/2019
PEDRO HENRIQUE DE BRUM LOBO	804000	19/07/2019
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CAMARGO	804013	01/07/2019
TANI DAIANA VARGAS DOS SANTOS	803862	21/07/2019
THIAGO GONÇALVES MARQUES	803994	13/07/2019
THOMAS HENRIQUE FACCINETTO RIBEIRO	803784	01/07/2019
THUANY SILVA GUIMARÃES	804054	02/07/2019
VANESSA ARAÚJO DA SILVA	804025	05/07/2019

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/01, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva equivalente ao cargo em comissão de Assessor Especialista, vaga 1001958, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 10/07/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria nº 376, de 16/08/2019 (Processo 19.0.000100018-0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 3 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7837259 de 13/08/2019 (processo 19.0.000076940-4).

CONCEDE, a MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, 1435531/01, Gerente de Programa Estratégico I-CC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 4 (PE4) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7837286 de 13/08/2019 (processo 19.0.000076940-4).

CONCEDE, a LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 10/07/2019, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7869559, de 16/08/2019 (Processo 19.0.000076940-4).

CONCEDE, a LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 3 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 10/07/2019, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7869725, de 16/08/2019 (Processo 19.0.000076940-4).

CONVOCA CAMILA BITENCOURT, 940619/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/06/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7318999 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000078107-2).

DESIGNA WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/08/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7864587, de 15/08/2019 (processo 19.0.000096383-9).

EXONERA, a pedido, RENATO ACOSTA SBRISSA JUNIOR, 1447335/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7734083, de 02/08/2019 (processo 19.0.000095540-2).

EXONERA, a pedido, DIMITRI GARCIA DE LIMA, 1270087/3, do cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002712, a contar de 23/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7880551, de 19/08/2019 (processo 19.0.000028833-3).

EXONERA ELIANE MARIA DE BONA AZEREDO, 1401424/1, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002413, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7879589, de 19/08/2019 (processo 19.0.000095908-4).

EXONERA, a pedido, GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, 1360884/3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002379, a contar de 22/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7879730, de 19/08/2019 (processo 19.0.000091567-2).

EXONERA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de

Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002682, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7879903, de 19/08/2019 (processo 19.0.000095920-3).

EXONERA PRISCILA TELLES DOS SANTOS, 1339311/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002217, a contar de 09/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7879370, de 19/08/2019 (processo 19.0.000097001-0).

EXONERA SINARA TOZZI MISSEL, 1160982/3, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000156, a contar de 19/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7879440, de 19/08/2019 (processo 19.0.000101399-0)

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2019, em relação a FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 5959982 de 24/01/2019, publicada na edição 5935, de 11/02/2019, do Diário Oficial de Porto Alegre, que concedeu a Parcela Especial de Nível 4 (PE4) da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, através da Portaria 7837253, de 13/08/2019 (processo 19.0.000076940-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2019, em relação a MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, 1435531/01, Gerente de Programa Estratégico I-CC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 7318079, de 19/06/2019, publicada na edição 6026, de 25/06/2019, do Diário Oficial de Porto Alegre, que concedeu a Parcela Especial de Nível 3 (PE3) da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, através da Portaria 7837279, de 13/08/2019 (processo 19.0.000076940-4).

NOMEIA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002243, durante o impedimento do titular, MONIQUE RAUPP SILVA, 1055780/02, por motivo de férias, no período de 07/03/2019 a 26/03/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7699777, de 30/07/2019 (processo 19.0.000084783-9).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 577, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, LUCIANE MARIA FACCHI, 9º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7873463 de 16/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual os candidatos solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 7848263 de 14/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON DA SILVA PANDO	1º geral
RAFAEL MOHR LIMBERGER	2º geral

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 579, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, ANTONIO DELACY MARTINI VIAL, 14º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7838416 de 13/08/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO - CÍVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7838345 de 13/08/2019. (processo 19.0.000095024-9, autorizado em 09/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 22/08/2019, às 10h, a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
FREDERICO LUTCKMEIER STREIT	19º geral	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 5258420, de 31/10/2018, que designou os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da CELIC, como Presidente, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, como suplente, e ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, como Secretária, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ÍCARO LEONARDO AQUINO, 965756/1, Assistente Administrativo, como titular, e HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, como suplente, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte; ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, como titular, e CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/5, Assistente, como titular, ROBSON MACHADO DE ÁVILA, 1357719/3, Assistente Técnico, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; LUCILA FRANÇA LOHMANN, 803859/3, Assistente Administrativo, como titular, e ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, como suplente, ambas da Secretaria Municipal da Saúde;

JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, 1123360/2, Assistente Legislativo I, como titular, VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624/2, Assistente Legislativo I, como suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; MARCIO LEANDRO AGUIAR FRANCELINO, 254169, Gerente Administrativo, como titular, e ANDERSON RIBEIRO PEZZI, 254061, Assessor do Procurador, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; LUISA MARIA SCHMIDT REICHARDT, 32284, Supervisor de Compras e Licitações, como titular, e MARÍLIA GIL THOMÉ, 32771, Supervisor de Contratos, como suplente, ambas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, como titular, e DINARA SIRLENE LOPES, 9083, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; EMILY SARTURI DAS NEVES, 2903397, Administrador, como titular, e ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2902753, Assessor de Gestão, como suplente, ambas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família; ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865/1, Assistente Administrativo, como titular, e JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no art. 12 do Decreto 11.555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses a contar de 01/01/2018, excluindo os servidores VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624/2, Assistente Legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre; ROBSON MACHADO DE ÁVILA, 1357719/3, Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, e inclui os servidores RODRIGO ALMEIDA SOARES, 119758/4, Assistente Legislativo II, como representante suplente da Câmara Municipal de Porto Alegre; ANA JÚLIA CAETANO ALEXIS, 1441973/1, Assistente Técnico, como representante suplente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; LOUISE MASCOLO GIL, 1029363, Assistente Administrativo, como representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; CRISTINA MENIN SCHNEIDER, 1452738, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, através da Portaria 7866421, de 16/08/2019 (Processo 17.0.000105027-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMTC - BIÊNIO 2019-2021: VALDERENE MACHADO RIBEIRO YATES matrícula 1453610, Assistente Administrativo, Titular Eleito e Presidente desta Comissão, DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332152, Auditor de Controle Interno, Titular Eleito e Vice-Presidente desta Comissão, para atuarem pelo prazo de dois anos a contar de 15 de agosto de 2019, através da Portaria 7862070/2019 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000089158-7).

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, substituindo MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 05/08/2019 a 16/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7859309/2019 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000095793-6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle de Despesa Pública do Paço Municipal-Gp-Smri-Smpe/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501021, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 22/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7872445/2019 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000099801-2).

DESIGNA LENI BOEIRA VIANNA, 381722/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle de Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501009, substituindo JEFERSON MARQUES CALEGARO, 1332902/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 05/08/2019 a 23/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7733079/2019 de 02/08/2019 (Processo 19.0.000095944-0).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 25/07/2019 a 23/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7580317/2019 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000088365-7).

DESIGNA FERNANDA MULLER ALVES, 948291/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, substituindo MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 12/08/2019 a 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7764867/2019 de 06/08/2019 (Processo 19.0.000096923-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, processo 17.0.000096278-3 para apuração dos fatos relatados no processo 17.0.000024967-0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 7789561/2019 de 13/08/2019 (processo 19.0.00005884-2).

INSTAURA, sindicância, processo 19.0.000097401-6, para apuração dos fatos novos relatados no processo 19.0.000009927-1, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 7789570/2019 de 13/08/2019 (processo 19.0.00005884-2).

INSTAURA, sindicância, processo 18.0.000051803-0, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para apuração dos fatos relatados pela Equipe de Pessoal, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, sendo que neste ato o servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JR, 664525, é substituído pelo suplente EVERTON PARANHOS DE SOUZA, 324465, por meio da Portaria 7789580/2019 de 13/08/2019 (processo 19.0.00005884-2).

INSTAURA, sindicância, processo 18.0.000051828-6, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para apuração dos fatos relatados pela Equipe de Pessoal, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, sendo que neste ato o servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JR, 664525, é substituído pelo suplente EVERTON PARANHOS DE SOUZA, 324465, por meio da Portaria 7789704/2019 de 13/08/2019 (processo 19.0.00005884-2).

INSTAURA, sindicância, processo 18.0.000051819-7, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para apuração dos fatos relatados pela Equipe de Pessoal, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, sendo que neste ato o servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JR, 664525, é substituído pelo suplente EVERTON PARANHOS DE SOUZA, 324465, por meio da Portaria de 7789721/2019, de 13/08/2019 (processo 19.0.00005884-2).

INSTAURA, sindicância, processo 18.0.000032204-7, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para apuração dos fatos relatados pela Equipe de Pessoal, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, sendo que neste ato o servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JR, 664525, é substituído pelo suplente EVERTON PARANHOS DE SOUZA, 324465, por meio da Portaria 7789741/2019 de 13/08/2019 (processo 19.0.00005884-2).

REVOGA as Portarias números 4066400, 4066374, 4066465, 4066534, 4066489 e 4066433, todas de 05/06/2018, através da Portaria 7789543/2019, de 08/08/2019 (Processo 19.0.00005884-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTAIR ROLDAO MATOS, 427862/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Mobilidade Urbana/Diretoria-Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700017, substituindo FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 30/07/2019 a 16/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 071 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000082718-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO HENRIQUE POPKO, matrícula 1437372/01, Gestor C, da Unidade de Direitos de Diversidade Sexual e Gênero da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a afastar-se do Município nos dias 22/08/2019 e 29/08/2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Capacitação para Profissionais da Saúde - ONG Igualdade, em Santa Maria, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7863209, de 16/08/2019 (Processo 19.0.000100758-3).

DESIGNA, a contar de 05/08/2019, para as atribuições de Fiscal de Serviços Titular a servidora PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, mat. 1228056/2, e para as atribuições de Fiscal de Serviços Substituto o servidor ÍCARO LEONARDO AQUINO, mat. 965756, no Contrato registrado na PGM/PMPA sob o nº 67890, nº ELOG 2479, celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com a empresa AGENOR E SÍLVIO TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Através da Portaria 7865126, de 15/08/2019 (Processo 18.0.000116007-5).

DESIGNA, a contar de 07/08/2019, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor ÍCARO LEONARDO AQUINO, matrícula 965756, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora CRISTINA MENIN SCHNEIDER, matrícula 1452738. Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 64.546/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 7875412, de 12/08/2019 (Processo 001.000290.17.3 e Processo 17.0.000081871-2).

DISPENSA, a contar de 05/08/2019, das atribuições de Fiscal de Serviços Titular o servidor CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533, e como Fiscal de Serviços Substituto o servidor WANDERLAN JOSÉ AZAMBUJA LOPES, 461407, no Contrato registrado na PGM/PMPA sob o nº 67890, nº ELOG 2479, celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com a empresa AGENOR E SÍLVIO TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista. Através da Portaria 7865124, de 15/08/2019 (Processo 18.0.000116007-5).

DISPENSA, a contar de 07/08/2019, das atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254, e das funções de Fiscal de Contrato Substituto o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 86068503, ambos referentes ao Contrato 64.546/2017, decorrente do Pregão Eletrônico 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Através da Portaria 7875311, de 12/08/2019 (Processo 001.000290.17.3 e Processo Eletrônico 17.0.000081871-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1488864/1, Assistente da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções nos dias 18 e 19 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da visita à Prefeitura de Belo Horizonte e à concessionária BHIP para tratar de assuntos referentes à PPP de Iluminação Pública, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15, de 16/08/2019 (Processo 19.0.000098365-1).

AUTORIZA MATHEUS NERES DA ROCHA, matrícula 1406175/1, Assessor Especialista da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções nos dias 21 a 22 e 28 a 29 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da "Sessão de Recebimento das Propostas" e da "Sessão Pública da Licitação", no âmbito Edital de Concorrência nº 09/2019 (processo SEI nº 19.0.000072207-6), na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14, de 16/08/2019. (Processo 19.0.000097915-8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 45433603, Professor para afastar-se de suas funções no dia 12 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do da Cerimônia de Abertura - Exposição "Nossa Luta: a Perseguição aos Negros Durante o Holocausto", no Centro Municipal de Cultura Henrique Ordovás Filho, em Caxias do Sul / RS, através da Portaria 382 de 07/08/2019 (Processo 19.0.000098542-5).

AUTORIZA CÁSSIA TATIANE ROCKEMBACK DE ALMEIDA FARIAS, 139178001, professora para afastar-se de suas funções nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar uma oficina sobre o Estudo de Frações no Ensino Fundamental no II Festival de Matemática - RS, a realizar-se na UFRGS -Campus do Vale, na cidade de Porto Alegre / RS, através da Portaria 371 de 25/07/2019 (Processo 19.0.000091255-0).

AUTORIZA CAMILA SINHORELLI PRISTUPA, 133232501, Professor para afastar-se de suas funções nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, em Mata de São João/BA, através da Portaria 381 de 07/08/2019 (Processo 19.0.000098041-5).

AUTORIZA ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES, 89682501, professora para afastar-se de suas funções nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar com seus alunos da Pré Seletiva de Futsal Infantil Masculino dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, em Santa Maria / RS, através da Portaria 379 de 07/08/2019 (Processo 19.0.000096757-5).

AUTORIZA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 36967902, Professor para afastar-se de suas funções no período de 24 a 28 de junho de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso instrutores do projeto Escola mais Paz, na AJURIS, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 361 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000079588-0).

AUTORIZA KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 96545801, Professor para afastar-se de suas funções no período de 28 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º CONLUBRA – 2º Congresso Luso Brasileiro de TEA e Educação Inclusiva, à realizar-se na Universidade Federal de Pelotas, na cidade de Pelotas/RS, através da Portaria 366 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000082547-9).

AUTORIZA ANDRÉA BUENO SILVA, 92343902, Professor para afastar-se de suas funções no período de 29 a 30 de julho de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário de Educação de Guaíba - Educação de Qualidade: Qual o meu Papel, à realizar-se ULBRA de Guaíba, na cidade de Guaíba/RS, através da Portaria 359 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000087246-9).

AUTORIZA KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 96545801, Professor para afastar-se de suas funções no período de 28 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º CONLUBRA – 2º Congresso Luso Brasileiro de TEA e Educação Inclusiva, à realizar-se na Universidade Federal de Pelotas, na cidade de Pelotas / RS, através da Portaria 366 de 22/07/2019 (Processo 19.0.000082547-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, por meio da Portaria 391, a contar de 15/08/2019. (Processo 19.0.00000984-1).

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2203	Transportes Otaliro	93.530.772/0001-16	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2207	JLH Transportes LTDA ME	10.985.509/0001-94	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2404	JLH Transportes LTDA ME	10.985.509/0001-94	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2208	JLH Transportes LTDA ME	10.985.509/0001-94	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2257	Transtarrago Transporte LTDA	02.611.157/0001-89	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2305	Sotero & Stochero Ltda	01.140.521/0001-07	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2349	Docgs transportes Ltda	03.536.279/0001-10	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2353	SOS Locações Ltda ME	14.507.910/0001-70	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2416	SG Santos Transportes Ltda	93.425.536/0001-30	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2459	Nichele e Nichele Ltda	92.118.751/0001-25	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2467	Transportes NRR Ltda ME	23/095.397/0001-48	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2468	Agenor e Silvio ransportes	15.321.819/0001-28	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2469	Agenor e Silvio Transportes	15.321.819/0001-28	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2470	Agenor e Silvio Transportes	15.321.819/0001-28	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2464	Transportes NBR Ltda	23.095.397/0001-48	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2527	Transportes Sagebin LTDA	09.386.297/0001-40	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2528	Transportes Sagebin Ltda	09.386.297/0001-40	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2529	Bandeira Transportes Ltda	92.341.262/0001-38	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
2537	Transportes NDC LTDA ME	02.468.897/0001-08	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1

2538	Transportes NDC LTDA ME	02.468.897/0001-08	LISIANE LAGUE BOEIRA Mat. 1087347/01	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Mat. 584037/02	DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU Mat. 279848/01	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA Mat. 322808/1
------	----------------------------	--------------------	--	---	---	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para a servidora ANDREIA ALESSANDRA VIGO, 1374877/2, participar do 47º Festival de Cinema de Gramado, que ocorrerá de 20 a 22 de agosto de 2019 em Gramado/RS, através da Portaria 70 de 16/08/2020 (processo 19.0.000100722-2).

DESIGNA os servidores DIOGENES SAVI MONDO, 1224182, Engenheiro (titular), e DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538, Engenheiro(substituto), como fiscais de contrato e ANDREIA ALESSANDRA VIGO, 1374877, Coordenadora, como fiscal de serviço para fiscalizarem o contrato com a SR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA responsável pelos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização da Cinemateca Capitólio, da Secretaria Municipal da Cultura – SMC, a contar de 01/07/2019 (Processo 001.019832.15.0.00000).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 31/07/2019 a 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 899 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000092757-3).

INCLUI na Portaria 214 de 29/03/2018, publicada na Edição 5722 de 04/04/2018 do Diário Oficial de Porto Alegre, o servidor GILNEI LUIZ DA SILVA, 57790202, Enfermeiro, e, EXCLUI GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, FLAVIA RODRIGUES GOULART, 949799/1, Assistente Social, através da Portaria 900 de 16/08/2019 (Processo 18.0.000029475-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 19/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1384 de 15/08/2019 (Processo 19.10.000000547-9).

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo AIRTON MARTINS FEIJO, 708644/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1383 de 15/08/2019 (Processo 17.10.000003133-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 7853785 de 15/08/2019 (Processo 19.17.000000850-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA SANGALLI CENCI	15º PcD (1849º geral)

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7863531 de 15/08/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS OLIVEIRA BITTENCOURT	23º negro (267º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata THAIS MANOEL DOS SANTOS, a Portaria 7797189 de 09/08/2019, que a nomeou no Cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com Edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, classificada em 22º negro (256º geral), em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 7861423 de 15/08/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SUZANE LUZZI CAHUASQUI, a Portaria 7527579 de 11/07/2019, que a nomeou em caráter efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, classificada em 14º PcD, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 1827º lugar da listagem geral, através da Portaria 7850243 de 15/08/2019 (processo 19.17.000000850-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIRENE FINKLER, matrícula 762316/01, Técnico Social – Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso sobre Vigilância Socioassistencial, de 09 a 13 de setembro de 2019, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 547, de 15/08/2019 (Processo 19.15.000005008-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO ANDRÉ DA SILVA ROSSI RODRIGUES, 751-0 como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada nos Estacionamentos Públicos, pelo período de 09/08/2019 a 13/11/2019, em substituição a VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, 517-7, através da Portaria 81 de 09/08/2019 (Processo 18.16.000048047-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JAIRO ROGÉRIO RODRIGUES, 69363.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 31/07/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 198 de 12/08/2019 (Processo 19.13.000005275-4).

EXCLUI ERY ANTÔNIO MACHADO PAIVA, 03507.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 18/07/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 199 de 12/08/2019 (Processo 19.13.000005301-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora SAIONARA GOULART DALPIAZ, matrícula 466454, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.C.07-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1003, de 27/08/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2015, com provento integral, face alteração da referência que passa a ser "C", em cumprimento à determinação judicial (Processo 9001725-76.2018.8.21.0001), e quanto ao valor total do provento, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2019, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19056/2015. CPF 442.268.880-49. Através da Portaria 982, de 16/08/2019 (Processo 19.13.000005035-2). **"Ato sujeito**

a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, a pensão por morte do ex-servidor JOVENAL DE OLIVEIRA, matrícula 69847.0, falecido em 31/07/1986, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP.2.10.04.C.07-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral pelo Ato 723, de 08/11/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 03/08/1964, para alteração do percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa sem regime contar de 01/07/2016, conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% ao pensionista CLAUDIONOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 69847.0, CPF 565.633.100-87, filho inválido, no valor de. Observações: GDAE parte fixa e variável - Ato 2607, de 01/11/2012 (processo 009.003650.12.0). GDAE - parte fixa sem regime (42% *04A*75%), no valor de, artigo 3º, inciso I, § 2º da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º da Lei 12.088/2016. CPF do ex-servidor: 151.907.140-04, PASEP do(a) ex-servidor: 100 255 374 20, pela Portaria 1026, de 16/08/2019 (Processo 009.003650.12.0) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000022878-1 - HOMOLOGA o Relatório nº 059/2019 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito ante a ocorrência de prescrição das penalidades aplicáveis ao caso, nos termos do artigo 213 da Lei Complementar Municipal n.º 133/85.

Processo 18.0.000029463-9 - HOMOLOGA o Relatório nº 061/2019 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito ante a ocorrência de prescrição da penalidade aplicável ao caso, nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 133/85.

Processo 19.0.000055088-7 - HOMOLOGA o Relatório nº 060/2019 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento do presente feito quanto às imputações de ameaça e irrisignação relacionadas ao recebimento de parecer da Avaliação Laboral, ante a fragilidade do suporte fático probatório, bem como a decisão de aplicação de advertência particular e verbal ao servidor sindicado, nos termos do artigo 203, §3º, da Lei Complementar Municipal n.º 133/85.

Processo 18.0.000090197-7 - HOMOLOGA o Relatório nº 031/2019 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do artigo 224 da Lei Complementar Municipal n.º 133/85.

Processo 17.0.000039698-2 - HOMOLOGA o Relatório nº 057/2019 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, fulcro nos artigos 203, I, II e § 3º da Lei Complementar n.º 133/1985, face à ausência de conduta atribuível ao servidor que possa ser interpretada como falta do dever de zelo expressa no inciso V do artigo 196, da referida Lei Estatutária a ensejar a aplicação de penalidade disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000100060-0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2019, apresentado pela servidora RONEI ZORTEA GOMES, Assistente Administrativo, 560940, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000098510-7 – DEFERE, em 12/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 13/08/2019 até

31/12/2019 efetuado pela servidora LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/01, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000095913-0 – DEFERE, em 09/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 12/08/2019 até 11/01/2020, efetuado pelo servidor MARCOS CALOVI, 1249584/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000099644-3 – DEFERE, em 13/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 12/08/2019 até 16/12/2019 efetuado pela servidora FRANCIELE MARCIANE MEINERZ, matrícula 1316842/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000099486-6 – DEFERE, em 13/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 15/08/2019 até 19/12/2019, efetuado pela servidora CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000097190-4 – DEFERE, em 13/08/2019, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019, de MARCIO DE BRITO PAZA, Assistente Administrativo, matrícula 441299, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003488-8 - DEFERE, em 15/08/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIRIA IARA CUNHA RUSCHEL, matrícula 65678, servidora aposentada, a contar de 01/08/2019, com base na Nota Técnica 46/2019 da PME-PREVIMPA .

Processo 19.13.000003270-2 – DEFERE, em 14/08/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a SALETE NEIVA KNEVITZ DA SILVA, matrícula 48530.1-2, pensionista por morte, a contar de 01/08/2019.

Processo 19.13.000003274-5 – DEFERE, em 14/08/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a ELAINE CRISTINA DE LIMA MARQUES, matrícula 41741.1-2, pensionista por morte, a contar de 01/08/2019.

Processo 19.13.000003881-6 - DEFERE, em 15/08/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IONE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 03684.8/1, servidora aposentada, de acordo com a Nota Técnica 46/2019 da PME-PREVIMPA, contar de 01/08/2019.

Processo 19.13.000004830-7 - INDEFERE, em 15/08/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, matrícula 21587.1/1, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003499-3 - INDEFERE, em 15/08/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JERRE MANDIAN ARAÚJO, matrícula 20209.8, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005047-6 – INDEFERE, em 15/08/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor ALCIONEY MAIZONAVE, matrícula 631787, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000002902-7 – INDEFERE, em 15/08/2019, o requerimento de revisão de proventos, quanto à implantação da

gratificação de incentivo médico na aposentadoria, requerido pelo servidor GILBERTO SCHWARTZMAN, matrícula 62367, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003131-5 – INDEFERE, em 15/08/2019, o requerimento de revisão de proventos, quanto à implantação da gratificação de incentivo médico na aposentadoria, requerido pelo servidor JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, matrícula 63244, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de setembro de 2019, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	146756.5 01	JOSIANE DA SILVA FERREIRA DE MEIRA	31271	09/09/2019	903	DIREITO
PGM	146820.0 01	VICTORIA CRISTINA ILLANA DA SILVA	31339	15/09/2019	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMAMS	139506.8 01	IRMA DE AZEVEDO BASTIAN YACHUK	31157	02/09/2019	951	TECNICO EM EDIFICACOES
SMAMS	141534.4 01	LUANA IUDS SILVEIRA	31159	02/09/2019	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	141692.8 01	NATALIA KRAVZUK GOMEZ	31248	15/09/2019	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	144236.8 01	REBECCA RESCHKE	31129	04/09/2019	951	MEDICINA VETERINARIA
SMC	146807.3 02	PEDRO ARTHUR PUGNES SARATE	31313	14/09/2019	810	ENSINO MEDIO INTEGRADO - INFORMATICA
SMC	141573.5 01	TOMAS MARTINS DE OLIVEIRA BRITO	27164	03/09/2019	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMC	146731.0 01	VITORIA DA SILVA SALIBA RODRIGUES	31225	08/09/2019	810	ENSINO MEDIO INTEGRADO - INFORMATICA
SMDE	144246.5 01	ANAIRE NICOLE SILVEIRA DE SOUSA	31160	14/09/2019	953	ENGENHARIA CIVIL
SMDSE	144244.9 01	GABRIELE DE SOUZA HEBERLE	29313	02/09/2019	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	130902.1 02	LETICIA ZAT DE VARGAS	31187	03/09/2019	922	SERVICO SOCIAL
SMDSE	144243.0 01	MATHEUS BURGDURF SEELEND	29314	02/09/2019	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	140023.1 01	NATHALIA SCHMITT SANTOS	31199	06/09/2019	922	FISIOTERAPIA
SMED	139592.0 01	ADRYAN DE OLIVEIRA SUBTIL	31192	07/09/2019	915	HISTORIA
SMED	144314.3 01	AMANDA TAVARES ARAUJO	31189	10/09/2019	915	NUTRICAO
SMED	146631.3 01	ANA CAROLINA BOMFIM DORNELES	31114	01/09/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	144322.4 01	ANA PAULA RUTSATZ	31176	11/09/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	146736.0 01	ANDREY DE SOUZA SEVERO	31228	13/09/2019	915	MATEMATICA
SMED	141381.3 01	ARIADINE CAMILI SCHULTZ VITALIS	29257	09/09/2019	915	PEDAGOGIA
SMED	139591.2 01	BARBARA GABRIELA DA COSTA MULLER	31200	07/09/2019	915	HISTORIA
SMED	139615.3 01	BEATRIZ BERR ELIAS	31188	07/09/2019	915	HISTORIA
SMED	137528.8 01	CARLOS GUILHERME DA SILVA RAMOS	29399	15/09/2019	915	HISTORIA
SMED	144439.5 01	DANIELA DONADIO	31333	15/09/2019	915	POS GRAD. PSICOMOTRICIDADE: ABORDAGEM RELACIONAL
SMED	146748.4 01	DOUGLAS FONSECA MACHADO	31239	08/09/2019	915	MATEMATICA
SMED	138458.9 01	FRANCIELLY AIRES BALBINOT	31583	11/09/2019	915	LETRAS
SMED	143984.7 01	FRANTIESCA PADILHA NUNES	31257	11/09/2019	915	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
SMED	146804.9 01	GABRIELA LEAL DA SILVA	31309	14/09/2019	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	139671.4 01	HELLEN SCHMIDT DIAS	25404	14/09/2019	915	ENSINO MEDIO
SMED	146717.4 01	JENIFFER KANARECK DELICOR	31212	10/09/2019	915	LETRAS
SMED	146803.0 01	JESSICA GARCIA JOSE	31302	14/09/2019	915	QUIMICA
SMED	141870.0 01	JOAO FELIPE DE BITTENCOURT	27324	14/09/2019	915	HISTORIA
SMED	139510.6 01	JULIANA COUTINHO SIQUEIRA	31190	08/09/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	146637.2 01	KAREN TATIANA NUNES DA CRUZ	31125	01/09/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	144300.3 01	KETLIN DA SILVA	31182	13/09/2019	915	PEDAGOGIA
SMED	146684.4 01	LAIS BARROS DOS SANTOS	31175	02/09/2019	915	MATEMATICA
SMED	144284.8 01	LARISSA FERNANDES AZAMBUJA	31229	11/09/2019	915	NUTRICAO
SMED	146745.0 01	LIDIA ALVES DOS SANTOS	31237	13/09/2019	915	LETRAS
SMED	144513.8 01	LUCAS LEMOS DOS SANTOS	31110	01/09/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	106576.9 02	MARIA CAROLINE RUPERTI GUEDES	31088	02/09/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	143807.7 01	MIGUEL VALMAR D ALBERTO NETO	31178	06/09/2019	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	143185.4 02	MIRVANA KERONLAI DA SILVA STRAIT	31336	15/09/2019	915	HISTORIA
SMED	139427.4 01	PAULA HOSANA DA SILVA SOARES	29337	02/09/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	146798.0 01	PRISCILA PITHAN MARI	31285	13/09/2019	915	HISTORIA
SMED	144288.0 01	SARA DORNELLES ALVES	29325	03/09/2019	915	LETRAS
SMED	139607.2 01	TAYNARA DE ALMEIDA MACIEL	25308	07/09/2019	915	NUTRICAO
SMED	55913.4 02	VANESSA SILVEIRA FAGUNDES	31232	11/09/2019	915	PEDAGOGIA
SMED	138739.1 01	VITORIA REGINA FIGUEIREDO	31180	11/09/2019	915	GEOGRAFIA
SMF	146299.7 01	LEONARDO LEMOS DA SILVA	31254	09/09/2019	913	ADMINISTRACAO
SMRI	144339.9 01	YASMIM LANZARINI JUNG	29471	12/09/2019	942	ADMINISTRACAO
SMS	146788.3 01	ADRIENNY INACIO FLORES	31278	10/09/2019	161	ENSINO MEDIO
SMS	146638.0 01	AGNES TREIB RIBEIRO SILVEIRA	31126	01/09/2019	116	FARMACIA
SMS	127481.3 02	AMANDA DA COSTA FERREIRA SZCZEPANIK	31608	03/09/2019	166	PSICOLOGIA
SMS	141791.6 01	ANA LUIZA BEN FONTOURA DE OLIVEIRA	31146	09/09/2019	178	ENGENHARIA CIVIL
SMS	146645.3 01	ANDRIWS LARA BARAO	31148	03/09/2019	166	ENFERMAGEM
SMS	144226.0 01	CAMILA XAVIER DA SILVA	29339	09/09/2019	166	ENFERMAGEM
SMS	122022.5 01	CAROLINE ACAUAN PREZZI	31174	02/09/2019	116	FARMACIA

SMS	146724.7 01	CASSIANO VIEIRA DA SILVA	31216	08/09/2019	801	TECNICO EM ELETRONICA
SMS	146652.6 01	DESIREE NANCY DE JESUS MEDEIROS	31155	03/09/2019	116	FARMACIA
SMS	144249.0 01	EMERSON LUIS TEIXEIRA DA SILVA	31098	09/09/2019	166	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	111812.9 02	FERNANDA LEITE WEIZENMANN	31122	01/09/2019	918	SAUDE COLETIVA
SMS	139649.8 01	FERNANDA PRADO NUNES	31104	13/09/2019	166	ENFERMAGEM
SMS	141552.2 01	GABRIELA AZEVEDO BARRUFFE	29328	11/09/2019	178	PSICOLOGIA
SMS	146682.8 01	HELLEN TEIXEIRA VARGAS	31171	07/09/2019	116	FARMACIA
SMS	145730.6 01	JULIO ULIANA TRINDADE	32659	09/09/2019	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	122044.6 01	LIZIANE DOS SANTOS MAZARA	31124	09/09/2019	116	FARMACIA
SMS	145765.9 01	LUCAS FROTA FERREIRA	30644	06/09/2019	918	TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	142451.3 01	MELISSA PELLIN MULLER	31195	12/09/2019	166	PSICOLOGIA
SMS	144359.3 01	RENATA REGINA LOPES	31102	11/09/2019	166	ENFERMAGEM
SMS	144224.4 01	THAIS ANDHALA DE CARVALHO ALVES	29333	09/09/2019	114	ENSINO MEDIO
SMS	145077.8 01	VITORIA SOARES VIAU	31223	10/09/2019	165	NUTRICAO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 87/2019 PROCESSO SELETIVO 01/2019 – PROFESSOR PROCESSO 19.0.000053912-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao III), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.500, de 24/01/2019 e processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos relacionados nos Anexos I ao III deverão comparecer no dia 22/08/2019, às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.
 - 3.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 23/08/2019, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).
 - 3.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
4. EXAME MÉDICO ADMISSÃO será realizado até o dia 29/08/2019, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
5. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 30/08/2019, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264139_1.pdf

Anexo II - História

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264139_2.pdf

Anexo III - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264139_3.pdf

EDITAL 85/2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 19.0.000100459-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO divulga a abertura de vagas para compor a Comissão Especial de Licitações dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, vinculada à SLC/SMF, conforme Decreto Municipal 20.276, de 26 de junho de 2019, através do Processo Seletivo Interno, nos termos a seguir:

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão abertas o total de 05 (cinco) vagas, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, distribuídas da seguinte forma:

UNIDADE DE TRABALHO	VAGAS	CARGO	ATUAÇÃO
Superintendência de Licitações e Contratos/SMF.	01	Engenheiro Civil	Análise de termos de referência/projetos básicos e orçamentos para instrução de processos licitatórios. Atendimento de fiscalizações TCE. Participação das sessões de licitação.
	04	Assistente Administrativo	Apoio na instrução de processos licitatórios. Pesquisa para elaboração da composição de custos. Elaboração de minutas de editais, relatórios de controle. Participação das sessões de licitação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- I – preenchimento da inscrição através do link indicado no item 3.1;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade da vaga;
- III - ter ingressado por concurso público de abrangência compatível com o local de existência da vaga;
- IV – estar, no mínimo, há 02 (dois) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;
- V – não apresentar falta não justificada no período de um ano anterior à data da inscrição;
- VI – não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data da inscrição.

2.2 O candidato fica dispensado de autorização prévia e formal para sua inscrição.

2.3 Não poderão concorrer às vagas:

- I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
- II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

2.4 No caso de mudança de estrutura da PMPA que implique relocação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.4.1 Para a aplicação do item anterior, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo de recursos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre às 9 horas do dia 20/08/2019 até às 18 horas do dia 23/08/2019.

3.2 Para efetivar a inscrição no processo de seleção, os servidores deverão:

- 3.2.1 Preencher o formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/41AyuorYDwJnPMy79>;
- 3.2.2 Encaminhar documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, conforme Anexo I, digitalizada, em arquivo único, formato "pdf", endereçada ao email: selecao.pmpa@gmail.com, especificando no campo "assunto": PSI COMISSÃO LICITAÇÕES, durante o período estabelecido no item 3.1.

3.3 Serão considerados documentos comprobatórios:

- 3.3.1 Experiências: declarações de chefia ou da área de RH em que houve experiência, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo II.
- 3.3.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, nos termos solicitados.

3.4 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos básico descritos nos itens 2.1, 3.1 e 3.2, deste Edital.

3.5 Não será permitida a participação em processos concomitantes.

3.6 Caso o candidato se inscreva em mais de um processo aberto de forma concomitante, será validada a última inscrição realizada, desde que obedecido o prazo do item 3.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise das experiências e formações pontuáveis, comprovadas pelo candidato, conforme exigência do referido processo seletivo constante no Anexo I.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter classificatório: entrevista realizada aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de 05 (cinco) candidatos por vaga.

4.1.2.1 A entrevista será realizada por comissão composta pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/SMPG, Banco de Talentos/GP e Secretária Municipal ou Adjunto/ SMF.

4.1.2.2 A entrevista será baseada nos seguintes critérios: (1) perfil da vaga a partir da definição das atividades, responsabilidades e competências requeridas para o cargo; (2) conhecimento referente ao papel do setor/vaga em relação às entregas previstas no plano de governo; (3) análise das competências requeridas frente às competências apresentadas pelo candidato no momento da entrevista.

4.1.3 Terceira etapa: de caráter eliminatório: entrevista aos 03 (três) candidatos pré-aprovados na etapa anterior a ser realizada pelo gestor da vaga com possibilidade de acompanhamento da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/SMPG e/ou Banco de Talentos/GP.

4.2 A análise de documentos, referente à primeira etapa, será realizada pela Coordenação de Seleção e Ingresso/SMPG.

4.3 No caso de empate, ao tratar o item 4.1, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I – maior tempo de lotação no Município de Porto Alegre;
- II – maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível;
- III – maior referência de progressão.

4.4 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.

4.5 Após a realização da entrevista com o gestor, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar desistência da vaga, formalmente, através de email endereçado à smpgesel@portolaegre.rs.gov.br. Não havendo manifestação formal de desistência, os candidatos selecionados serão movimentados à critério da Administração.

4.6 Para movimentação dos candidatos selecionados será obedecido o critério de liberação, conforme Capítulo 6 - Da Movimentação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso referente à classificação preliminar da primeira etapa da seleção, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação dos resultados, conforme orientações em Edital específico.

6. DA MOVIMENTAÇÃO

6.1 Para fins de movimentação dos selecionados, deverão ser obedecidos os critérios de liberação do servidor na lotação de origem, conforme segue:

I – quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderá ser liberado para movimentação 2 (dois) servidor, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e

II – quando o órgão de origem possuir em seu quadro 10 (dez) ou mais servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 20 % (vinte por cento) dos servidores, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

6.2 O percentual previsto nos item 6.1 será estabelecido considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo.

6.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de servidores a ser liberado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, no caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.4 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.

6.5 Caso seja selecionado mais de 01 servidor de mesmo cargo, lotados na mesma unidade de trabalho, inviabilizando a manutenção das atividades da área, o gestor da unidade de trabalho de origem poderá manifestar-se sobre a impossibilidade de liberação dos servidores, no prazo máximo de 3 (três) dias após a ciência do resultado da seleção.

6.5.1 Considera-se unidade de trabalho, a unidade de nível 7 – Coordenação ou equivalente, conforme estrutura administrativa dos órgãos.

6.5.2 A manifestação do gestor da unidade de origem será submetida à análise e validação do Comitê composto pelo GS/SMPG, DGPES/SMPG e BT/GP.

6.5.3 Sendo acatada a manifestação sobre a impossibilidade de liberação, será movimentado o servidor suplente do processo seletivo.

6.6 A movimentação decorrente do processo seletivo deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação do Edital de homologação do processo seletivo.

6.7 A movimentação dos servidores dar-se-á, inicialmente, por designa para exercício, pelo período de 6 (seis) meses.

6.7.1 Ao término do prazo de 6 meses, o servidor será reavaliado pelo gestor da vaga, sendo indicada sua manutenção ou retorno à origem.

6.7.2 A reavaliação, contendo a anuência do titular da pasta, deverá ser encaminhada ao Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal, para validação e demais trâmites.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este processo de seleção NÃO será regido pelo Decreto 18.393, de 02/09/2013.

7.2 A realização do processo de seleção não implica obrigatoriedade de nomeação de servidor ingressante no órgão de lotação do servidor selecionado.

7.3 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.

7.4 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

7.5 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pelo Comitê do Processo Seletivo Interno, conforme item 6.5.2.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I - CRITÉRIOS PONTUÁVEIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264148_1.pdf

ANEXO II - DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264148_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2019 - FASC PROCESSO 19.15.000004917-0

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 13.019/2014, nos Decretos Municipais 19.775/2017 e 20.239/2019, Manual de Prestações de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre/RS e legislação correlata, torna pública a Instrução Normativa 002/2019 - FASC que dispõe sobre o Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a FASC e as Organizações da Sociedade Civil que atuam na Área da Assistência Social na cidade de Porto Alegre, conforme link a seguir.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

Instrução Normativa 002/2019 - FASC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264073_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 09/2019 CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO 19.20.000000322-7

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citado, para comparecer na Av. Loureiro da Silva, 2.001, sala 803, em até 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da data considerada como de publicação do referido edital no DOPA, para manifestar interesse na contratação por tempo determinado e entregar a documentação exigida no item 12.16 do Edital de Abertura.

VAGA	TIPO VAGA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1ª	TEMPORÁRIA	CLEBERSON DE BAIRROS RIGOL	9º geral

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATOS DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018 - PROCESSO 18.0.000097415-0 – Registro de preços de Serviços de Infraestrutura e Organização para realização de eventos, incluindo recursos Humanos.

FORNECEDOR: MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Otacílio José Dias, nº 35, bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 97.009.229/0001-29.

VALOR MÁXIMO: R\$ 442.528,95 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2018 - PROCESSO 18.0.000111929-6 – para prestação de serviço de Tradução.

FORNECEDOR: TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Marquês do Pombal, nº 783, Conjunto 501, bairro Moinhos de Ventos, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 02.333.448/0001-52.

VALOR MÁXIMO: R\$ 229.397,50 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2019 - PROCESSO 19.0.000055292-8, Registro de Preços de Carnes e Derivados.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITENS: 1, 4, 9, 12, 13, 14, 26, 27 e 28.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA – ITENS: 6, 11, 15 e 24.

COML. DE CARNES TRE SORELLE LTDA – ITENS: 2, 3, 8, 23 e 25.

MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS: 18 e 21.

RAY TRANSP. DE CARGAS E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITENS: 5, 7, 10, 16, 17, 19, 20, 22 e 29.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração de Edital das licitações abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2019 - PROCESSO 19.0.000067645-7, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes com motorista, excluindo a necessidade do terceiro eixo, solicitado indevidamente no Projeto Básico, passando a ter a seguinte redação para os itens licitados 01 ao 07:

“contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão, com caçamba basculante metálica sem escadas nas laterais, capacidade bruta de carga 16.000 kg ou superior, em volume de 6m³ ou superior, mínimo de 2 passageiros mais o motorista, com lona compatível com a carga a ser transportada, com pára-choque traseiro adaptado para possibilitar acoplamento e descarregamento da carga em vibro acabadora de asfalto, diesel, 2014 ou superior.”

ABERTURA: será às 10h do dia 23 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2019 - PROCESSO 19.0.000080850-7, para a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de transportes com motorista, excluindo a necessidade do terceiro eixo, solicitado indevidamente no Projeto Básico, passando a ter a seguinte redação para os itens licitados 01 ao 08:

“contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão, com caçamba basculante metálica sem escadas nas laterais, capacidade bruta de carga 16.000 kg ou superior, em volume de 6m³ ou superior, mínimo de 2 passageiros mais o motorista, com lona compatível com a carga a ser transportada, com pára-choque traseiro adaptado para possibilitar acoplamento e descarregamento da carga em vibro acabadora de asfalto, diesel, 2014 ou superior.”

ABERTURA: será às 10h do dia 26 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2019 - PROCESSO 19.0.000054842-4, para Aquisição de Materiais, Instrumental Cirúrgico, Acessórios e Utensílios Hopsitulares.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME – ITEM: 35;

ANELO SURGICAL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ITEM: 27;

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA – ITENS: 2, 3, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 26;

CREMER S/A – ITENS: 11, 12, 30, 38;

G. GOTUZZO & CIA. LTDA – ITENS: 6, 39;

LIFE SUL PROD. PROFISSIONAIS LTDA – ITEM: 33;

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ITEM: 31;

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 25;

MORAES COM. DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA – EPP – ITEM: 19;

NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – ITENS: 21, 22;

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 20, 34.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2019 - PROCESSO 19.0.000053938-7 – Registro de Preços de serviços especializados para executar a coleta, o transporte/acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

FORNECEDOR: AMBY SERVICE LTDA

ENDEREÇO: Rua Marginal da BR 101 Prefeito Santelmo Borba, nº 2960, Sala 02 – Bairro São Pedro – Sombrio/SC

CNPJ: 11.916.389/0001-36

VALOR MÁXIMO: R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2019 até 15 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA 01/2018

PROCESSO 18.0.000064673-0

OBJETO: Delegação, por meio de concessão onerosa de serviços públicos para produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de 168 (cento e sessenta e oito) relógios eletrônicos digitais (RED) e instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado na fase de Proposta Técnica da Concorrência em epígrafe:

JCDECAUX DO BRASIL LTDA: Julga o recurso PARCIALMENTE PROCEDENTE, alterando a pontuação do CONSÓRCIO INOVAPOA para 531 pontos e do CONSÓRCIO ALL SPACE para 531 pontos. Dessa forma, aplicada a fórmula de cálculo prevista no item A do Anexo VI do Edital, as notas passam a ser as que seguem:

- BRASIL OUTDOOR LTDA: 100 pontos;
- JC DECAUX DO BRASIL LTDA: 100 pontos;
- CONSÓRCIO INOVAPOA: 99,81 pontos;
- CONSÓRCIO ALL SPACE: 99,81 pontos.

A sessão pública de abertura dos envelopes 2 (Proposta Comercial) de todos os licitantes habilitados será realizada no dia 23 de agosto de 2019, às 10 horas, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 301, 3º andar.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000067780-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral.

CONTRATADA: Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / PGM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 52/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 2.456,64 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL 010/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RESULTADO DOS RECURSOS À BANCA EXAMINADORA, GABARITO DEFINITIVO E LISTAGEM DAS NOTAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS E QUANTO AO SORTEIO DAS URNAS PROCESSO 19.0.000100896-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, torna público:

- 1) Os resultados dos recursos referentes à Prova de Conhecimentos, conforme Anexo I;
- 2) O gabarito definitivo, conforme Anexo II;
- 3) A listagem de notas da Prova de Conhecimentos dos habilitantes que tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com o Anexo III;
- 4) A listagem de notas da Prova de Conhecimentos dos habilitantes que realizaram a prova sub judice, conforme Anexo IV;
- 5) Que, conforme o Art 69 da Lei Complementar 628/2009, com redação dada pela Lei Complementar 640/2010, com a publicação da listagem dos anexos II, III e IV, a Comissão Eleitoral determina a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta data, para encaminhamento de notícia de irregularidade, que devem ser dirigidos à Comissão Eleitoral e entregues no Escritório das Eleições dos Conselhos Tutelares, sito à Av. Cristovão Colombo, 167, no período de 20/08/2019 a 22/08/2019. No horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 6) Que, os recursos com pedidos de vistas às folhas óticas devem ser digitados ou datilografados, dirigidos à Comissão Eleitoral e entregues no Escritório das Eleições dos Conselhos Tutelares, sito à Av. Cristovão Colombo, 167, no período de 20/08/2019 a 22/08/2019. No horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme modelo constante no Anexo V;
- 7) O Sorteio do Número de Urna, que será realizado no dia 30/08/2019 às 10h no Plenário Ana Terra na Câmara Municipal de Porto Alegre, sito Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro;

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente do CMDCA.
CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264121_1.pdf

ANEXO II - GABARITO DEFINITIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264121_2.pdf

ANEXO III - LISTAGEM DE NOTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264121_3.pdf

ANEXO IV - LISTAGEM DE NOTAS SUB JUDICE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264121_4.pdf

ANEXO V - MODELO RECURSOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3002_ce_264121_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: SIGMA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS DE PINTURA VIÁRIA EIRELI.

PROCESSO: 19.0.000079258-9.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra (baliza refletiva/ baliza com luz piscante /painel com seta luminosa) para obras do PAC de Mobilidade Urbana no Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, DL 160/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR GLOBAL: R\$ 228.445,92 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 04/2019

PROCESSO 19.0.000067367-9

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS/ATELIER LIVRE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna público a lista de projetos homologados das inscrições para o processo seletivo de projetos a serem realizados junto à Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre, nos termos do presente edital, abaixo relacionados. Não houve inscrições não-homologadas.

HOMOLOGADOS:

PROPONENTE	CPNJ
RICARDO DIAS MOREIRA	22.757.558/0001-59
MARIA LUCIANA FIRPO	29.279.224/0001-66
MARCELO MONTEIRO	15.507.229/0001-94
YRIS LIREY TANAKA	22.342.122/0001-07
MAJANE SILVEIRA	20.896.133/0001-03
BARBARA MARIA BENZ	27.319.543/0001-22
CYLENE OLIVEIRA DALLEGRAVE	27.226.316/0001-52
MARLUANA FERNANDES	34.494.958/0001-06
MARCELO ARMESTO DOS SANTOS	28.397.152/0001-99
ANELISE VALLS ALVAREZ	33.153.474/0001-22
MARIZE VARGAS	34.486.314/0001-68
RAQUEL SAMPAIO ALBERTI	31.386.555/0001-47
THAISSA DE CASTRO ALMEIDA CAINO	21.905.364/0001-90
HELDER THIAGO LACERDA KAWABATA	34.272.780/0001-40
LUCAS PENIDO G. SARGENTELLI	17.741.895/0001-18
VICTORIA DE MENEZES PIFFERO	34.505.272/0001-65

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.0.000028495-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre – ATP.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) unidades de cartões assistenciais, com 20 (vinte) passagens cada, no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) a passagem unitária, para uso no ano de 2019, pelos visitantes do Programa Primeira Infância Melhor/ Porto Infância Alegre (PIM/PIA).

VALOR: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 19.10.000005252-3 PROCESSO 19.10.000005252-3

OBJETO: Reforma da entrada de energia em diversos próprios do DMAE, com subestação em poste de BT para MT conforme RIC da concessionária CEEE-RS.

DATA: 29/08/2019, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 29/08/2019, às 14h 30min, para revisão do Edital. Nova data de abertura será disponibilizada oportunamente.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 29/2019 PROCESSO 19.17.000001819-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato.

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente, na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de R\$ 8.324.588,95 (oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do Contrato, conforme Planilha de Custos constante no documento SEI nº 7864902, ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS – DL 12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780100-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 12/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2019
ELEIÇÃO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL
EDITAL 03/2019 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO 19.20.00000488-6

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA divulga a Homologação final das inscrições de candidaturas do Edital de Eleição do Conselho Curador e Conselho Fiscal 01/2019.

CONSELHO CURADOR

Número de Inscrição	Matrícula	Nome	Cargo
1	2901902	ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
2	2900847	LUIZ AIRTON DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
3	2901444	TATIANA GERI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF
4	2903334	CARLOS PILZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF
5	2901015	ANA MARCIA SILVA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
6	2901737	CHARLES ANDRE CENZI FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
7	2902481	CYNTHIA BETTIO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
8	2903559	CRISTIANO MESSINA PEREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF
9	2902627	MARCIA FERNANDA AOKI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10	2901486	PAMELA GABRIELA MORAES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF
11	2901116	JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
12	2903502	MARCELINA ZACARIAS CEOLIN	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
13	2903381	DOUGLAS DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
14	2902451	ROSEMERI OSORIO QUEVEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF
15	2902314	MARCOS RENATO BELLO OTTON	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO IMESF
16	2903712	CARINE MAGALHAES ZANCHI DE MATTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
17	2902048	LILIANE BELTRAN DORNELLES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
18	2900004	ADAO CLOVIS CHAVES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
19	2900131	MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
20	2900829	LEO RAMIRO OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
21	2903410	ELISIANE ANAGIL DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
22	2902523	EDUARDO DA SILVA CALDAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF
23	2902796	DEBORA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
24	2903398	PALOMA PEREIRA SCHNEIDER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
25	2901265	MARIANGELA MACCARI LOPES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
26	2903711	PATRICIA GRACE LEFA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONSELHO FISCAL

Número de Inscrição	Matrícula	Nome	Cargo
1	2902983	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
2	2903268	MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3	2902887	LISIANE VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
4	2900355	ALINE RODRIGUES RESER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019
PROCESSO 19.20.00000521-1

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde de Família

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa - CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Instalação de pontos de rede e pontos elétricos nas Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Gerências Distritais e Sede Administrativa, para a instalação de relógio eletrônico de ponto (REP) e para atendimento da nova estrutura para as estações de trabalho da nova sede administrativa do IMESF.

VALOR: R\$ 228.634,05 (duzentos vinte oito mil seiscentos trinta quatro reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248